LEI Nº 6.456/2020

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Orozimbo Marinho de Almeida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Orozimbo Marinho de Almeida o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal